Estado De Mato Grosso Poder Judiciário Comarca De Cuiabá – Mt Juizo Da Quarta Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO** Processo De Execução Prazo: 30 (Trinta) Dias Autos Nº: 49252-12.2013.811.0041 - Ação: Execução De Título Executivo Extrajudicial Exeqüente: Banco Do Brasil S/A Executado: **F. R. TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** E Francisco Abelardo Dos Santos Citando: F. R. Terceirizações De Serviços De Limpeza Ltda, CNPJ: 13.811.176/0001-75, endereço: Avenida Mato Grosso, nº 939, Ed. Viena Center, sala 205, Centro Norte, Cuiabá-MT e Francisco Abelardo Dos Santos, CPF 323.787.504-04, CI 558080, brasileiro, divorciado, empresário, endereço: Rua Presidente Campos Salles, nº 138, bairro Santa Helena, Cuiabá-MT. Data Da Distribuição Da Ação: 12/11/2013 Valor Do Débito: R$ 85.416,43 Finalidade: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo Da Inicial: Em 03 de outubro de 2012, o executado firmou junto ao exequente, um Contrato de Abertura de Crédito Fixo, registrado sob nº 004.613.036, no valor de R$83.000,00 (oitenta e três mil reais), com vencimento final avençado para 16 de outubro de 2014. Os executados deixaram de efetuar os pagamentos devidos, sendo que o montante atualizado da dívida até setembro de 2013 importava na quantia de R$85.416,43 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oporem embargos, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em suas defesas. **Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2018.**

O Oficial do **4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF**, com sede na Quadra 02, Bloco 08, loja A, Gama - DF, Telefone (61) 3385-8995 NOTIFICA e faz saber a: **1) RODRIGO ELCIO CONTRI**, DAS PALMEIRAS, 248-JD IMPERIAL, CUIABA - MT, CEP – 78075-850 | Documento protocolado para registro integral sob o nº 00053321, registrado em títulos e documentos no dia 03/07/2018 - Selo TJDFT20180240020676MJQI e a tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi (foram) apresentado(s) para registro e notificação em seus respectivos endereços os documentos acima mencionados, todos com o seguinte teor: "Na qualidade de procuradores da (o) Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 52.568.821/0001-22, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, localizada na Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, servimos da presente para notificá-lo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101º da lei 13.043 de 13/11/2014, quanto ao não pagamento do débito do contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, firmado face a contemplação da cota por V. Sas. aderida Grupo / Cota 8209/0122, referente as prestações vencidas de 10/10/16 a 11/06/18. Tratando-se de dívida contraída pelo sistema consorcial, está sujeito a alteração, caso haja variação no preço do bem básico do plano até a realização da assembleia respectiva a data do efetivo pagamento. Assim, solicitamos que o pagamento do débito ora apontado seja efetuado dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos a contar do recebimento desta, sob pena ser constituído em mora, ensejando o vencimento antecipado de toda a dívida vincenda conforme contrato firmado por V. Sa., e tomadas as medidas judiciais cabíveis, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101º da Lei 13.043/14. O pagamento deverá ser efetuado junto ao escritório dos patronos do credor, na M. L. Gomes Advogados Associados, na Rua XV de Novembro, 228, 9º Andar, Centro, São Paulo – SP. Para orientação sobre formas de pagamento à distância, colocamos, desde já, a sua disposição o fone: 0800881020Z. Na hipótese de V. Sas., haver efetuado o pagamento do débito, pedimos desconsiderar o presente ato notificação, fineza desconsiderá-la. Prevalecendo, todavia, nossa solicitação no sentido de entrar em contato conosco, pelo fone acima, para que possamos estar sendo efetuando o acerto de controles, pelo que antecipadamente agradecemos. Sem mais, Atenciosamente, Maria Lucilia Gomes | OAB/SP 84.206 | M. L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS | CNPJ: 02.906.123/0001-11 | ALAMEDA ASIA, 42, TÉRREO, POLO EMPRESARIAL | TAMBORÉ, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06543-312 |Ouvidoria Bradesco – Fone: 0800 727 9933 |Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados". Eu, Oficial, certifico e dou fé, que, encaminhadas as notificações aos respectivos endereços, não se logrou êxito em localizar as pessoas dos notificados, razão pela qual, a pedido do notificante e para o resguardo dos seus direitos, foi expedido o presente edital. **Brasília-DF, 19 de julho de 2018.**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **LUCIVANIA FRANCISCA DE SOUZA**, Cpf: 87283034234, Rg: 16100239, Filiação: Luceni Francisca de Souza e Julio Batista de Souza, data de nascimento: 05/05/1985, brasileiro(a), natural de Cerejarro, RO, solteiro(a), agente de viagem. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 232.386,60 - Valor Atualizado: R$ 211.260,58 - Valor Honorários: R$ 21.126,06 Despacho/Decisão: Vistos, etc. Em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, assim, determino a citação ficta da executada Lucivânia, conforme requerimento de fls. 155.Desta feita, expeça-se o regular edital de citação/intimação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se o exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.E caso o edital não seja retirado e publicado parte interessada, quanto a retirada e publicação do edital, À Suspensão do feito nos moldes do artigo 921, inciso III do CPC/2015 e § 1º do referido artigo é a medida que se impõe. Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Claudio Junior De Oliveira, digitei. **Cuiabá, 07 de agosto de 2018**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Processo 16781-74.2012.811.0041. Código: 764152. Vlr Causa: R$ 246.609,90. Tipo: Cível. Espécie: Procedimento Ordinário. Polo Ativo: BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. Polo Passivo: **PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, Mauro Angêlo e outros. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PX Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ: 04784785000191, atualmente em local incerto e não sabido. Mauro Angêlo, Cpf: 00099865700, Rg: 08.012.145-2, Filiação: Marlene da Silva Angelo, data de nascimento: 11/03/1971, brasileiro(a), casado(a), empresário, atualmente em local incerto e não sabido. Marla Monica Fagundes Cardoso Angelo, Cpf: 830939740 0, Rg: 00075086 9, Filiação: Maria Lourdes Fagundes Cardoso, data de nascimento: 18/02/1974, brasileiro(a), casado(a), odontologa, atualmente em local incerto e não sabido. Edmilson Gomes, Rg: 16449955, data de nascimento: 27/12/1965, brasileiro(a), casado(a), empresário e atualmente em local incerto e não sabido. Elaine Cristina Manzano, Cpf: 08966669808, Rg: 18822089, Filiação: Ivete da Silva Manzano, data de nascimento: 16/06/1967, brasileiro(a), casado(a), administradora. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: citação do(s) requerido(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora Ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R$ 246.609,90, ante a inadimplência da parte requerida. Despacho/Decisão: Vistos etc... Tendo em vista a que no feito em tela não ocorreu a formalização da citação de todos os requertidos, cibemse: PX Comercial de Alimentos Ltda, Mauro Angelo (representante legal da empresa), no endereços: Avenida Lava Pés, nº 699, apto 50, Edifício Amsterdam, Bairro Duque de Caxias I, Edmilson Gomes e Elaine Cristina Manzano Gomes nos endereços: Rua E, Loteamento Campos Elísios, nº 01, quadra 03, lote 57, bairro Grande Terceiro ou na Travessa Marques, nº 102, bairro Santa Helena.Expeça-se o respectivo mandado e desde já intimo o requerente para, em 15 dias promover ao depósito da diligência, nos termos do Provimento nº. 7/2017 – CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça nas comarcas deste Estado, salientando que a guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), sob pena de extinção por manifesto desinteresse.Caso as diligências retornem infruíferas, procedam-se a citação dos devedores via edital com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção do feito.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Transcorrido, em caso de silêncio, intime-se o requerente, via correio com aviso de recebimento, para proceder em 05 dias com a mesma admoestação.Saliento que pedidos protelatórios que não tenham a finalidade de cumprir a determinação acima serão inadmitidos, além do que, darão azo à aplicação da multa de 10% do valor da causa em favor do Estado, disposta no artigo 77, inciso IV, § 2º do CPC.Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, Claudio Junior de Oliveira, digitei. Cuiabá, 16 de julho de 2018**

(25/08/2018)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. **WILSON ROQUE POZZOBON – CPF 176.860.169-00,** produtor rural proprietário da Fazenda LOTE 94-I, Inscrição Estadual nº 13.389.496-7, estabelecida a Rodovia BR 163 - KM 834,5, zona rural, no município de Sinop-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 055, 057, 067 a 075, originadas da AIDF nº 642037, emitida em 07/08/2013, notas validas até 07/08/2015.

3801-10.2015.811.000 – Lotação: Terceira Vara Cível Juiz(a) atual:: Milene Aparecida Pereira Beltramini Pulliq Assunto: Ação Monitória **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** Pessoa(s) A Ser(Em) Citadas(S): **MARCIO DE OLIVEIRA MARQUES**, Cpf: 79572391104, Rg: 10973184, brasileiro(a), casado(a), empresários. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R$ 65.810,94 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, recorrerá(o) a quantia devida, requerendo o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Banco Do Brasil S/A Propõs A Ação Monitória De Cobrança Em Desfavor De Marcio De Oliveira Marques & Cia Ltda-Me, Marcio De Oliveira Marques E Tatiani Aparecida Honoria De Souza Marques, Sendo Que Em 07 De Março De 2013, O Requerente Emitiu Em Favor Dos Requeridos, Nota De Crédito Comercial Sob Nº 40/00974-2, No Valor De R$ 75.000,00 (Setenta E Cinco Mil Reais), Com Vencimento Em 01 De Março De 2015. Ocorre Que Os Requeridos Deixaram De Efetuar Os Pagamentos Devidos Nas Datas Aprazada, Ensejando O Vencimento Antecipado Dos Débitos. Despacho/Decisão: Código nº 773651Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos demandados restaram infruíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 03 (três) anos sem que o autor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a citação editalícia dos réus, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá o autor comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2.018. Milene Aparecida Pereira Beltramini Juíza De Direito Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 18 de julho de 2018

(25 E 28/08/2018)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01/2018 RENATO CUNHA DONATO OFICIAL DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULO E DOCUMENTOS DA COMARCA DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. vem **NOTIFICAR**, nos termos do Artigo 213, § 2º, 3º e 4º, inc. II, da Lei 6.015/73, **JOSÉ LEOPOLDO TEIXEIRA**, brasileiro, industrial, casado, inscrito no CPF/MF: 057.304.906-82 e portador da CI/RG nº 3.339.912 SP, residente e domiciliado à Rua Mariana Junqueira, nº 421, em Ribeirão Preto/SP, proprietário do imóvel denominado "FAZENDA SANTA FILIPINA" - Matricula nº 14.240 do CRI da Comarca de Barra do Garças-MT), para que se manifeste no prazo de 15 dias, caso haja alguma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis citados em planta, memorial descritivo e Certificação expedida pelo Incra nº 131505000016-38, com relação ao Georreferenciamento do Imóvel de propriedade da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A**, denominado **"FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO"**, objeto da Matrícula nº 506 do CRI de Vila Rica-MT (Matrícula anterior nº 11.774 do CRI de São Félix do Araguaia-MT), com a área total de 21.236,3268 hectares, situado no Município de Santa Cruz do Xingu, Comarca de Vila Rica - MT, uma vez que o referido imóvel é confrontante daquela propriedade. A ausência de manifestação no prazo acima citado, será considerada como concordância com os limites e confrontações descritas no mapa, memorial e Declaração. Vila Rica-MT, 23 de Agosto de 2018. **RENATO CUNHA DONATO OFICIAL**

(24 E 25/08/2018)

SEEB-MT
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DO RAMO FINANCEIRO - MT
CUT CONTRAF
WWW.BANCARIOSMT.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

==========

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.484.839/0001-30, Carta Sindical livro nº 35, folha nº 41, ano 1963 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 29/08/2018 (Quarta-feira), às 18:30h, em primeira convocação, e às 19:00h, em segunda convocação , na sede do SEEB-MT, sito à Rua Barão e Melgaço, 3190, no Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. **Avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pela FENABAN em 24/08/2018;**
2. **Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado;**

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

CLODOALDO BARBOSA
Presidente

Rua Barão de Melgaço, 3190 - Centro Sul - CEP 78020-800 - Cuiabá/MT - Telefone/Fax: (65)3623-5333 - (65)3623-0768
site: www.bancariosmt.com.br - e-mail: bancariomt@gmail.com

Tatiana Borges da Silva, CPF 002.101.691-76, torna público que requereu a **SEMA/MT-**Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular,na Rod. MT-241, Km 18, Faz. Borges, Zona Rural, Nobres - MT.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E REFORMA DA SEDE DA VARA DE DIAMANTINO. O TRT da 23ª Região vem, por meio de sua CPL, tornar público o resultado da Tomada de Preços n. 01/2018. Sagrou-se vencedora do certame a licitante LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL ME, CNPJ 21.772.664/0001-49, com o valor global de R$ 184.900,90. Demais informações no e-mail **licitacao@trt23.jus.br** ou telefone: (65) 3648-4101/4049.

Estevam Rodrigues Aguiar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

D DE J SANTOS IMOBILIÁRIA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E ELETRODOMÉSTICOS - ME, CNPJ nº 12.852.313/0002-38, torna público que requereu junto à SEMATIC - Sec. Municipal de Meio Ambiente Turismo Ind. e Comércio de Aripuanã-MT, a LICENÇA PRÉVIA para implantação do loteamento JARDIM RONDÔNIA na Chácara nº 74 Matrícula 3806 do Cartório do 1º Ofício de Aripuanã-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Credenciamento: 11/09/2018 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas. Abertura: 11/09/2018 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 24 de Agosto de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. **Credenciamento**: 14/09/2018 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas. **Abertura**: 14/09/2018 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - **Informações**: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 24 de Agosto de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo 2980/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO o CREDENCIAMENTO da empresa CRISTIANE REIS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 29.452.963/0001-08, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DE PLANTÕES DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO – PA. O valor a ser pago é de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 028/2006 e 046/2010. Conquista D'Oeste, 24 de agosto de 2018.

Maria Lúcia de Oliveira Porto - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 070/2018

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **070/2018 - Srp**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel S500), para abastecimento de veículos automotores, barcos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Guarantã do Norte/MT, para atender as necessidades da Administração Municipal**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para **10/09/2018 às 08:00h (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 24 de agosto de 2018.

Gutenberg Xavier Alves Dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através do seu Presidente Paulo Henrique Brincker, designada pela Portaria nº 424/2018 de 20 de Março de 2018, torna público a Prorrogação da Abertura do Edital da Concorrência Pública nº 005/2018,, que trata da "Concessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do Município de Lucas do Rio Verde, necessários à exploração, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias de segunda-feira a sexta-feira, conforme anexos deste Edital de Concorrência..", por conveniência administrativa, fica prorrogado a abertura da Concorrência na forma abaixo delineada: **Dia**:14 de Setembro de 2018. **Entrega dos Envelopes**: Até as 08:00 horas do dia 14/09/2018. **Abertura dos Envelopes**: Às 08:00 horas do dia 14/09/2018. **Edital Completo**: Disponível no Paço Municipal no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000, Fone: 65.3549.8300 e no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Fundamento Legal**: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde MT, 24 de Agosto de 2018.

Paulo Henrique Brincker - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PR PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO Nº 014/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS (CAIBRO, RIPÃO, PRANCHAS, VIGAS E TÁBUAS), PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSTRUIR, REFORMAR, FAZER REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PONTES DE MADEIRA QUE SE LOCALIZAM EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT**. Ata nº 021/2018. Data. 02/08/2018. ALMIRA PEREIRA DE MATOS RODRIGUES, CNPJ sob nº 30.122.035/0001-64,** valor total de **R$ 232.178,50.** Ata ratificada por **ROSIMAR ALVES PEREIRA -** Prefeito Municipal Interino**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
PR PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO Nº 012/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. Ata nº 020/2018. Data. 18/07/2018. D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, CNPJ sob nº 21.711.134/0001-90, valor total de R$ 649.496,00. **Ata ratificada por ROSIMAR ALVES PEREIRA - Prefeito Municipal Interino.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
EXTRATO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 A 019/2018
PR PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 010/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E/ OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA – MT, conforme especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referência (ANEXO I-B), parte integrante do edital**. Ata nº 017/2018. Data. 05/06/2018. JOSEILDES VIEIRA LEÃO-ME, CNPJ sob nº 03.753.778/0001-60,** valor total de **R$ 195.328,66. Ata nº 018/2018. Data: 05/06/2018. MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP, CNPJ sob nº 14.888.303/00001-05,** com o valor total de **R$ 73.197,72. Ata nº 019/2018. Data 05/06/2018. SOLUÇÕES PRATICAS MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ sob nº 27.222.285/0001-61,** valor total de **R$ 79.666,40.** Atas ratificadas por **ROSIMAR ALVES PEREIRA -** Prefeito Municipal Interino**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com o artista **LUCAS BARROS** para apresentação do show do dia **08/09/2018,** onde ficou acertado o cachê de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** por ocasião da VII Edição do "VEM PRO PARQUE", resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 23 de Agosto de 2018
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a **FRED & VICTOR** para apresentação do show dia **07/09/2018,** onde ficou acertado o cachê de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** por ocasião da VII Edição do "VEM PRO PARQUE", resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 23 de Agosto de 2018
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 009/2018 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília),** do dia **13/09/2018**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA SOBRE O CORREGO CABECEIRA GRANDE NA MU 10 E RIO ARAGUAIANHA NA MU 14- EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia – MT, 24 de Agosto de 2018
Flavianne Naves Fontoura
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante ou Fiscal de Contratos por ela nomeado. Data: Vila Rica/MT, 24 de Agosto de 2018. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Cirurgica São Felipe Produtos para Saude Eireli (07.626.776/0001-60) - R$ 92.844,80 – Contratada CCAF Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli (16.917.181/0001-55) - R$ 54.744,67 – Contratada. Rosangela Soares Sardinha Cornetta (02.605.669/0001-32) - R$ 8.719,85 – Contratada Ret Far